



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Contrato n.º 22/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 90.776.279/0001-92 neste ato representado pela sua Presidente, Ver^a. Queli Gomes Ferreira, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º 002.161.500-43 e portadora da Carteira de Identidade n.º 4081984223 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Pregão Eletrônico n.º 83/2023, Ata de Registro de Preços n.º 56/2023 (válida até 03/10/2024), referente a aquisições de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONIA VOIP, certame realizado pelo Poder Executivo conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei n.º 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando n.º 101/2024, de origem do Setor de Administração, datado de 30/09/2024.

1. **OBJETO** – Aquisição de equipamentos de telefonia VOIP, conforme descrição abaixo:

Empresa: SUPRI NORDESTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.028.968-0002-68, Rua Tabelião Joaquim Coelho, n.º 48, Bairro Sapiranga, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.833-261, Telefone (85) 3021-3235, WhatsApp (85) 98760-4042, e-mail luizfarias@suprinordeste.com.br, neste ato representado por sua Sócia Sr^a Verônica Leonardelli Vailatti, inscrita no CPF 010.716.070-65 e RG n.º 3061601261, residente na Rua Quintino Bocayuva, n.º 1302, Bairro Petrópolis, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.070-680.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microcentral IP sem fio.	Unid.	Grandstream/ DP752	7	R\$ 350,26	R\$ 2.451,82
2	Telefone IP sem fio ramal.	Unid.	Grandstream/ DP722	35	R\$ 376,04	R\$ 13.161,40
TOTAL:						R\$ 15.613,22

OP



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

2. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional à Câmara de Vereadores de Itaqui, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no período máximo de **30 (trinta) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. A entrega será no setor de Patrimônio da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Doutor João Dubal Goulart, n.º 942, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o horário compreendido entre as 7h e as 13h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 15.613,22** (quinze mil seiscientos e treze reais e vinte e dois centavos).

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela administração;

3.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do(s) recurso(s) abaixo informado(s):

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 010 101 – Legislativa

Subfunção: 010 101.031 – Ação Legislativa

Programa: 010 101.031.0085 – Gestão Administrativa e Legislativa

Projeto/Atividade: 010 101.031.0085.2260 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Complemento do elemento: 44.90.52.06 – Aparelhos e equipamentos de comunicação

Recurso: 0001 – Livre

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 83/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços n.º 56/2023 (válida até 03/10/2024), a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.728/2005, Decreto Municipal n.º 5.302/2009, Decreto Municipal n.º 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente contrato serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada luizfarias@suprinordeste.com.br, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

E por assim estarem de acordo, firma-se o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 3 de outubro de 2024.



Vereadora Queli Gomes Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui